



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 729/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 54 do PA 61/10, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Pinheiro/MA,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161447, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios Carutapera, Godofredo Viana e Governador Nunes Freire/MA, nos dias 27 e 28/10/2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar nº 011/2001, informo que a certidão de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido Processo Administrativo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 11 de novembro de 2010.

Júlio César Guimarães